

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 682/2021
Data: 23/11/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI Código: 12689
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - *****
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 14.073.913/0002-23 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULO PRISMA PLACA IXZ1668 E MÃO DE OBRA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE VELAS (02-01-0303)	JG	137,00	137,00
2	1,00	JOGO DE CABO DE VELAS (02-01-0304)	JG	125,00	125,00
3	1,00	CATALIZADOR (04-18-0007)	UN	1.100,00	1.100,00
4	1,00	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (02-01-1748)	JG	272,00	272,00
5	1,00	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO (02-01-0490)	UN	119,00	119,00
6	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	620,00	620,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
682/2021

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 23 de Novembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.373,00 (dois mil trezentos e setenta e três reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE